



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

# Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo  
N.º 3/2018**

Secção Permanente | 26.06.2018

**Boletim Informativo**



## Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Ata	>> 3
Autorizações de Residência	3
Exercício de Funções em mais do que uma Secção [artigo 101.º, n.º 1, alínea h) da LOSJ]	>> 3
Reafetações [artigo 101.º, n.º 1, alínea f) da LOSJ]	>> 3
Incompatibilidades	>> 3



## Presenças

### ■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, ***Dr. Adriano Cunha.***

### ■ Vogais

Procurador-Geral Distrital de Évora, ***Dr. Alcides Manuel Rodrigues;***

Procuradores-Adjuntos, ***Dr. David Alexandrino Paulo Albuquerque e Aguilar;***

Membros eleitos pela Assembleia da República, ***Drs. João Luís Madeira Lopes e António José Barradas Leitão*** (membro permanente).

### ■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, ***Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira.***



## ORDEM DO DIA

### Ata

1. Foi aprovada por unanimidade a ata da sessão realizada em 11 de junho de 2018.

### Autorizações de Residência

2. Foi, por unanimidade, autorizado ao procurador-adjunto a exercer funções no DIAP de Loures (comarca de Lisboa Norte), Lic. **Ricardo Rodrigues da Costa Correia Lamas**, residir fora da área da comarca de Lisboa Norte.

*Relator: Dr. David Aguilar*

### Exercício de Funções em mais do que uma Secção [artigo 101.º, n.º 1, alínea h) da LOSJ]

3. Foi, por unanimidade, deliberado autorizar o procurador da República colocado no juízo central cível e criminal de Penafiel, Lic. António Abílio de Castro Campos, a exercer funções nos **juízos de execução e local cível de Lousada**, em regime de acumulação.

*Relator: Dr. David Aguilar*

4. Foi, por unanimidade, deliberado prorrogar a colocação dos procuradores da República Lic. José Pedro Fernandes de Oliveira Baranita, colocado no TAF de Braga, e Lic. Ernesto Vaz Pereira, colocado no TAF de Mirandela, no **Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel**, em regime de acumulação.

*Relator: Dr. Barradas Leitão*

### Reafetações [artigo 101.º, n.º 1, alínea f) da LOSJ]

5. Foi, por unanimidade, deliberado reafetar o procurador-adjunto colocado na Procuradoria do juízo local criminal de Vila Nova de Gaia, Lic. João Guerreiro Alves de Simas Santos, à Procuradoria do **juízo do comércio de Vila Nova de Gaia**.

*Relator: Dr. David Aguilar*

### Incompatibilidades

6. Foi, por unanimidade, deliberado autorizar a procuradora-adjunta jubilada Lic. **Maria de Jesus dos Santos Sacramento**, a coletar-se junto da Administração Tributária na atividade de serviços de alojamento local.

*Relator: Dr. David Aguilar*